



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

**Referência: Solicitação. Autorização. Curso Avançado de Atualização de Pregoeiros Grupo Negócios Públicos.**

Preliminarmente, justificamos o encaminhamento do presente requerimento à V.Ex<sup>a</sup> com fulcro na legislação vigente do Pregão Eletrônico que balisa como única autoridade hierarquicamente superior os pregoeiros no âmbito da desta Unidade Gestora, **Lei 10.520/02, Art. 3º, inciso IV, Decreto 5.450/2005, Art. 8º.**

Nesse sentido, solicitamos de V.Ex<sup>a</sup> a possibilidade de avaliar a participação dos servidores designados como Pregoeiros Oficiais desta Egrégia Corte Eleitoral, Portaria nº 120/2018 TRE/AL/PRE, no evento de **CAPACITAÇÃO** promovido pelo Grupo Negócios Públicos, **no período de 14 a 18 de outubro/2019 (folder: dados do evento).**

A instituição promotora do evento, GRUPO NEGÓCIOS PÚBLICOS, disponibilizará a **13ª SEMANA NACIONAL DE ESTUDOS AVANÇADOS SOBRE PREGÃO ELETRÔNICO**, última oportunidade no presente exercício financeiro para efetiva participação em evento de capacitação desse porte, pois consideramos a impossibilidade da **ausência dos pregoeiros oficiais até o final do Pleito de 2020.**

Destacamos a condução dos certames visando às contratações de **APOIO ADMINISTRATIVO no ANO ELEITORAL**, com uma média computada de mais de 60 (sessenta pregões) no primeiro semestre que antecede as eleições, todos sob a responsabilidade única dos Pregoeiros TRE/AL na fase externa do Pregão Eletrônico.

Diante disso, reforçamos a importância e responsabilidade dos servidores acima indicados, essenciais para lidar com os constantes desafios de uma atuação que exige conhecimentos multidisciplinares, evitando falhas na fase externa do Pregão Eletrônico que poderiam comprometer as futuras contratações do pleito que se avizinha.

Pelo exposto, sendo da aquiescência de V. Ex<sup>a</sup>, solicitamos que o presente processo seja encaminhado para Unidade de Recursos Humanos, junto à Seção de competência em razão da necessidade de instruir o pedido.

Respeitosamente,

N.Termos.

P. Deferimento.

**JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO**

**WEBER BEZERRA CAVALCANTI**

**PREGOEIROS/TRE-AL**



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO, Pregoeiro**, em 13/08/2019, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WEBER BEZERRA CAVALCANTI, Pregoeiro**, em 13/08/2019, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0580158** e o código CRC **363F73C1**.